
Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

Edital n.º 004 de 22 de maio de 2025.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, município de Marília atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Logística e Segurança do Trabalho**, para os 2º e 3º Módulos do 2º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 02 a 27 de junho de 2025, na secretaria da Etec Antonio Devisate, Av. Castro Alves, 62 – Somenzari, 1º Andar, em Marília, nos dias letivos de segunda a sexta das 08h30 às 11h30, das 13h30 às 16h30 e das 19h30 às 21h, exceto finais de semana e feriados.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e CPF e comprovante de residência;
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474

Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório quando o curso exigir.

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva e prática que será realizada no dia 02/07/2025 às 19h30 na Etec da unidade Sede.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com mínimo 15 (quinze) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico pretendido;

1.1.3 A classificação final do Concurso será divulgada na Secretaria da Etec Antonio Devisate e no site da escola <https://devisate.cps.sp.gov.br/> no dia 18 de julho de 2025 às partir das 16h.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e031acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474

Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 24 e 25 de julho de 2025 na secretaria da unidade sede das 09h às 12h e das 14h às 17h.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula. 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec, mural da secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 30 dias corridos após o início das aulas.

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474

Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulos que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Marília, 22 de maio de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____



Prof. Benedito Goffredo
Diretor de Escola Técnica - Etec

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474